



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que estabelece diretrizes para a implantação dos Jogos Municipais dos Idosos no Município de Palmital.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 02/09/2024, sob nº 850 e do no expediente da 74ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 11 de setembro de 2024.


Homero Marques Filho
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que estabelece diretrizes para a implantação dos Jogos Municipais dos Idosos no Município de Palmital.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 51/2024.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 11 de setembro de 2024.

Juliana Aparecida da Silva
Juliana Aparecida da Silva
Presidente

Homero Marques Filho
Homero Marques Filho
Relator

Carlos Eduardo da Silva
Carlos Eduardo da Silva
Revisor